

LEI Nº 3.408, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DÁ O NOME DE EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA A LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

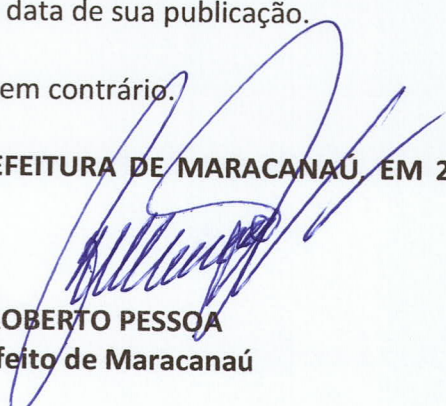
Art. 1º. Fica denominada de Evaldo Gouveia de Oliveira, a atual Avenida Parque Leste, localizada no Distrito Industrial I, com início na Av. Presidente José de Alencar, e término na Av. Wilson Camurça, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o logradouro público indicado no artigo 1º.

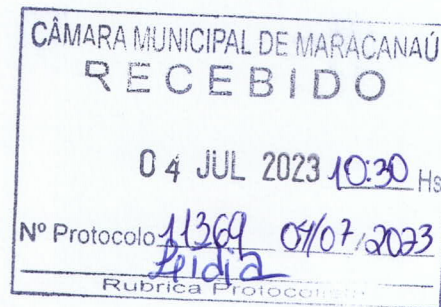
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 21 DE JUNHO DE 2023.



ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº
086/2023, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.

